

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 939 / 09

Protocolo: 26.280
Data: 17/06/09 Hora: 09:33
Ofício: _____
Aprovado na _____ SO, realizada
em _____ adendo
M
Presidente

Assunto: Solicitação de colocação de braçadeiras de luz na Rua Sargento Silva Delmar, altura do nº 916, no Bairro Jd. Indaiá.

Ref: GV/TGCL-IND-052/09

Bertioga, 16 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os municípios, do bairro Jardim Indaiá, em especial os moradores da Rua Sargento Silva Delmar, altura do nº 916, há muito tempo pleiteiam junto ao poder público providências referente a colocação de braçadeira de luz nos postes naquela localidade.

A falta de Luz no mencionado local, vem acarretando muitas dificuldades a esses moradores que em sua maioria não possuem automóvel, e quando retornam de suas jornadas de trabalho, são obrigados a enfrentar a escuridão, e o

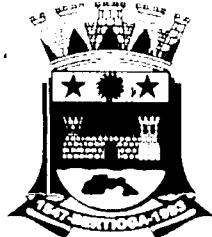
medo.

Caio Arias Machado
1º Secretário

Neu Lyra
Vereador

Alemao
Alfonso Daz
Alfredo
Toninho Rodrigues
Vereador

Jo
Pastor Clayton Fernandes
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II "garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à INFRA-ESTRUTURA URBANA, ao transporte e aos SERVIÇOS PÚBLICOS, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras".

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento os munícipes do referido bairro no que diz respeito ao acesso a iluminação pública, e considerando que, é medida de interesse público, indicamos ao Executivo Municipal que atenda esta solicitação, beneficiando assim os moradores daquela localidade.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD. INDAIÁ, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

1º Secretário

Alemão
Alfonso Dari Weller
Vereador

Caio Arias Mathews

Paulo Clayton Fernandes
Vereador